



Diário Oficial Eletrônico

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

Criado pela Resolução 004/2023 de 14 de dezembro de 2023

ANO II

Nº 55

MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO

sexta-feira, 24 de outubro de 2025

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
DECRETO N° 010/2025.....	1

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N° 010/2025

de 24 de outubro de 2025.

“Decreta Ponto facultativo a data e da outras providencias.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Seção II da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - É facultativo o ponto, no dia 27 DE OUTUBRO DE 2025 (segunda-feira), em referência ao feriado do Dia do Servidor Municipal, comemorado anualmente em 25 de outubro em conformidade com o a 270 da Lei Municipal nº 060/95, de 25 de outubro de 1995.

Art. 2º - As atividades na voltarão a funcionar normalmente no dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira), a partir das 08:00h.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO, aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2025.

Aguimar Coutinho de França

Presidente da Câmara